



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Comissão do Concurso Público para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP

EDITAL N.º 07/2009/SEAD/SEDAP

RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, o artigo 6.º da Lei Estadual n.º 4.936, de 18 de julho de 1987, a Secretaria de Estado da Administração nas atribuições previstas na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, a Comissão de Concurso Público designada pelo Ato Governamental n.º 4.696, de 9 de setembro de 2008, publicado no *Diário Oficial do Estado da Paraíba* no dia 10 de setembro de 2008 e o contrato firmado com a Fundação Universidade de Brasília (FUB), tornam público o **Resultado Provisório na Perícia Médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência**, referente ao Concurso Público de Provas Objetivas e Treinamento pertinente ao exercício para o provimento dos cargos efetivo de **Fiscal Estadual Agropecuário – FAP 1301 e Técnico em Defesa Agropecuária – FAP 1302** da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca do Estado da Paraíba.

1 Resultado Final na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, em ordem alfabética, cargo e resultado na perícia médica.

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	RESULTADO NA PERÍCIA MÉDICA
10001994	FRANCISCO ABRANTES ESTRELA	TÉCNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA	APTO
10000924	GEALDO TAVARES NETO	TÉCNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA	APTO
10000970	HIPOLITO FERREIRA LEITE	FISCAL AGROPECUÁRIO	APTO
10000364	RENATA CASADO GALINDO	FISCAL AGROPECUÁRIO	APTO
10002162	SEVERINO SALVIANO NETO	TÉCNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA	APTO
10000196	UILSON LEAL OLIVEIRA	TÉCNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA	INAPTO

2 DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica, nos dias **24 e 25 de agosto de 2009**, das **9 às 16 horas**, observado o horário oficial de Brasília/DF, na Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, situada na Rua Neuza de Sousa Sales, s/n.º – Mangabeira VII – João Pessoa/PB, no horário das 9 horas às 17 horas (horário local da cidade de João Pessoa/PB), conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sedap_pb2009.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o **EDITAL N.º 01/2009/SEAD/SEDAP**, publicado no *Diário Oficial do Estado da Paraíba*, e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência será publicado no *Diário Oficial do Estado da Paraíba* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sedap_pb2009, na data provável de **10 de setembro de 2009**.

João Pessoa, 20 de agosto de 2009.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP

VERA LÚCIA ALENCAR DE LIRA – ESPEP
Presidente

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA – SEAD

MIDIAN DE SOUSA CONSERVA - SEDAP

LUIZ CARLOS DE SÁ BARROS - SEDAP